



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Às 16h:00m. (horário local) do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, compareceu o Sr. NEWTON BENTO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 95029110412-SSP/CE, Sócio Administrador da Empresa **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19**, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento e vista ao processo referente a Tomada de Preço nº 2018.01.09.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e após a sua análise nos documentos acostados nos autos do referido processo declarou a sua renúncia ao direito de interposição de recurso administrativo relativo à fase da proposta de preço da empresa licitante, previsto no **Art. 109, Inciso I "b"** da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

• FLAP CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 08.486.985/0001-19

E

NEWTON BENTO DA SILVA
Sócia
RG: 274541693 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018

Valéria do Carmo Moura

Presidente